

# Ficha de Protocolo

## Resumo do Protocolo

Entidade: **Prometeu – Educação e Desenvolvimento**

Local: **Oeiras e Sede da AOFA na Trafaria**

Serviços/Produtos: **Formação e apoio ao estudo**

Benefícios e Vantagens:

- **Custo simbólico de 25€ mensais, com duas aulas por semana, nos seguintes cursos ministrados na sede da AOFA:**
  - **Formação em Informática**
  - **Cursos de Inglês**
  - **Curso de Escrita Criativa**

**No caso de existirem dez ou mais inscrições o valor é reduzido para €20, mantendo-se as duas aulas já citadas.**

- **15% de desconto em todos os serviços que o Primeiro Outorgante presta na sua sede, nomeadamente serviços de apoio ao estudo e explicações.**

Aplicável a: **Sócios/as e familiares diretos**

Em vigor desde: **18 de Agosto de 2017**

## Contactos da Entidade

Morada: **Rua João de Barros, 14B**

C. Postal: **2780-109**

Localidade: **Oeiras**

Telefone: **214572671**

Telemóvel: **967509378**

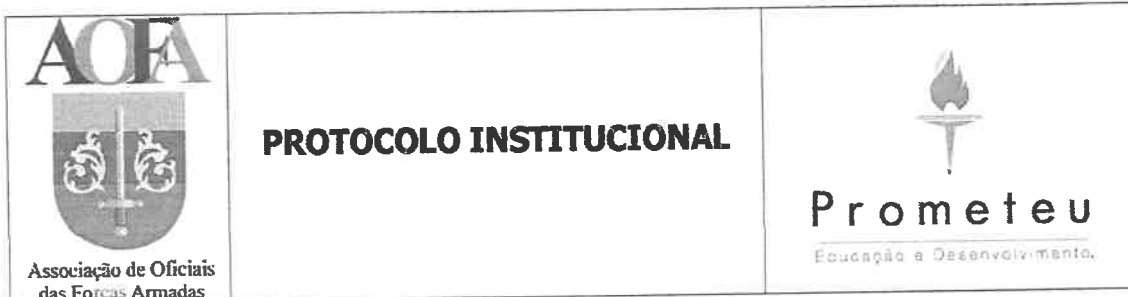
Fax: **N/A**

E-mail: **geral@prometeu.net**

Facebook: <https://www.facebook.com/PrometeuED/>

**Nota:** Para informação detalhada dos termos e condições deste protocolo queira, por favor, consultar a documentação em anexo. **Para o esclarecimento de eventuais questões queira, por favor, consultar directamente a Entidade Protocolada.**





Entre :

**Primeiro : Prometeu- Educação e Desenvolvimento**, com Sede em Rua João de Barros, nº 14 B, 2780- 109 Oeiras, com o NIF **252771753**, adiante designada por Primeira Outorgante;

**Segundo : Associação de Oficiais das Forças Armadas**, com sede na Av. Bulhão Pato, 7 – 1º, 2825-846 Trafaria, contribuinte fiscal nº 503444626, adiante designada por AOFA

É celebrado o presente protocolo nos termos e cláusulas seguintes:

1º  
(Objeto)

O presente protocolo destina-se à prestação de serviços de formação e apoio ao estudo.

2º  
(Beneficiários)

Os beneficiários do presente protocolo são os Oficiais das Forças Armadas Portuguesas, dos Ramos da Marinha, Exército e Força Aérea, inscritos como Associados da AOFA bem como os respetivos familiares diretos.

3º  
(Identificação)

Para usufruir dos benefícios do presente protocolo deverão os beneficiários apresentar um documento identificativo da AOFA (Cartão de Sócio), podendo a Primeira Outorgante, se assim o entender, solicitar qualquer outro documento de identificação, com fotografia, de forma a melhor proceder à respetiva identificação.

4º  
(Deveres da AOFA)

A AOFA compromete-se a divulgar junto dos seus Associados, através do recurso a diversos meios ao seu alcance, a Primeira Outorgante, informando-os designadamente dos produtos e serviços englobados no protocolo bem como das respetivas condições, vantagens e descontos estabelecidos.

5º

(Deveres da Primeira Outorgante)

A Primeira Outorgante compromete-se a cumprir as condições, vantagens e descontos estabelecidos no presente protocolo perante os Beneficiários e, na medida do possível, publicitar em espaços próprios (exemplo, sítio da internet) o protocolo estabelecido com a AOFA.

6º

(Benefícios)

A Primeira Outorgante concederá aos Beneficiários deste protocolo os seguintes benefícios:

- Custo simbólico de 25€ mensais, com duas aulas por semana, nos seguintes cursos ministrados na sede da AOFA:
  - Formação em Informática
  - Cursos de Inglês
  - Curso de Escrita Criativa

No caso de existirem dez ou mais inscrições o valor é reduzido para €20, mantendo-se as duas aulas já citadas.

- 15% de desconto em todos os serviços que o Primeiro Outorgante presta na sua sede, nomeadamente serviços de apoio ao estudo e explicações.


7º

(Vigência do Protocolo)

Este Protocolo terá uma vigência de um ano, contado a partir da data da respetiva assinatura, sendo renovado automaticamente por igual período, podendo ser denunciado por escrito e por qualquer das partes, em qualquer momento, mediante aviso prévio de 30 (trinta) dias.

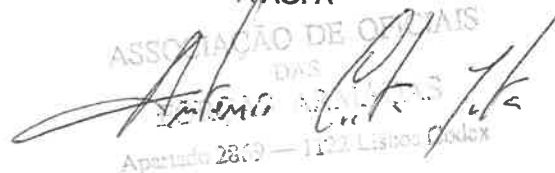
Trafaria, 18 de Agosto de 2020

A 1ª Outorgante



A AOFA

ASSOCIAÇÃO DE OPERÁRIOS  
DAS



Apertado 2879 — 1122 Lisboa Golex